



## ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

Ata de abertura de licitação na modalidade de *Pregão Presencial SRP n.º 004/2021*, cujo objeto do presente certame a Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o Fornecimento de Materiais Impressos (Lonas, Placas, Materiais Impressos e Etc.), Conforme Especificações do Termo de Referência).

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, no Centro de Convenções e Cursos da Prefeitura Municipal de Altamira, situado na Ac. Dois 530 - Premem, CEP: 68372-577, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José Jorge Farias e equipe de apoio composta por Ana Paula Da Silva Barros e Polyana Moreira Da Silva, designados pelo Decreto nº 009/2021 de 07 de janeiro de 2021, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 24/06/2021, Diário Oficial da República Federativa do Brasil (União) edição nº. 117, seção 3, página nº. 213 do dia 24/01/2021, Diário Oficial do Estado edição nº 34.620, página nº. 84 do dia 24/06/2021, no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) no dia 24/06/2021 e no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 24/06/2021, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 02 (duas) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – Gráfica Tapajós Eireli (Gráfica Tapajós) – CNPJ: 06.539.294/0001-00 E A

02 – Bidu da Amazônia Comercial LTDA (Bidu) CNPJ: 05.908.489/0001-18

Sendo que as empresas acima citadas todas receberam o Edital e seus anexos, e ambas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura dos envelopes “A”, empresa:

01 - GRÁFICA TAPAJÓS EIRELI (Gráfica Tapajós) – CNPJ: 06.539.294/0001-00, está representada pelo seu procurador Sr. ANDERSON CLEITON CORTONELI portador da Carteira de Identidade nº. 4871063 SSP/PR e CPF: 016.385.039-90 declarou ser MICROEMPRESA e apresentou a Certidão Simplificada da JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;

02 - BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA (Bidu) CNPJ: 05.908.489/0001-18, está representada pelo seu procurador Sr. MAYCON TOIGO portador da Carteira de Identidade nº. 7812093 SSP/PR e CPF: 044.403.529-01 declarou ser Microempresa e apresentou a Certidão Simplificada da JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006 e a

03 – ADVIR IMPRESSOS LTDA- CNPJ: 31.936.199/0001-98, está representada pelo procurador Sr. CELESTINO DE OLIVEIRA BARCELOS, portador da Carteira de Identidade nº. 5735022





SSP/PA e CPF: 014.354.592-29, declarou ser Microempresa e apresentou a Certidão Simplificada da JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.

04- GRÁFICA VISÃO LTDA - CNPJ: 16.796.307/0001-80, está representada pelo procurador Sr. ALFREDO FERRAZ PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 4155462 SSP/PA e CPF: 679.429.462-15, declarou ser Microempresa e apresentou a Certidão Simplificada da JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.

05- SILK GRÁFICA EIRELI - CNPJ: 03.872.423/0001-90, está representada pelo por seu proprietário Sr. FRANCISCO IVANILDO DE MORAIS, portador da Carteira de Identidade nº. 2944285 SSP/GO e CPF: 333.411. 092-34, declarou ser Microempresa e apresentou a Certidão Simplificada da JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.

06- EDER BRITO DIAS ME - CNPJ: 14. 199.929/0001-04, está representada pelo proprietário o Sr. EDER BRITO DIAS portador da Carteira de Identidade nº. 5038791 SSP/PA e CPF: 685.801.182-04, declarou ser Microempresa e apresentou a Certidão Simplificada da JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.

Considerando que não foram apresentados os documentos do item: 4.1 alínea a), c), d), e) e f) solicitados para o credenciamento a empresa GRÁFICA TAPAJÓS EIRELI (Gráfica Tapajós) – CNPJ: 06.539.294/0001-00, não está credenciada, permanecendo no Certame, no entanto sem direito de lances, conforme o item 4.1 do Instrumento Convocatório.

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados pelas outras empresas participantes, foram analisados e por todos rubricados, sendo que perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre os credenciamentos, e todos concordaram com o prosseguimento, sendo que as empresas presente estão credenciadas e aptas a prosseguirem no certame licitatório.

Deu-se o início a abertura dos envelopes “B” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 - GRÁFICA TAPAJÓS EIRELI (Gráfica Tapajós) – CNPJ: 06.539.294/0001-00 não está em conformidade com o Edital, pois sua proposta não apresenta quantidade, tendo assim sua **PRPOSTA DESCLASSIFICADA**;

02 - BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA (Bidu) CNPJ: 05.908.489/0001-18, está em conformidade com o Edital – OK;

03 - ADVIR IMPRESSOS LTDA- CNPJ: 31.936.199/0001-98, está em conformidade com o Edital – OK;

04 - GRÁFICA VISÃO LTDA - CNPJ: 16.796.307/0001-80, está em conformidade com o Edital – OK;

05 - SILK GRÁFICA EIRELI - CNPJ: 03.872.423/0001-90, está em conformidade com o Edital – OK e a

06 - EDER BRITO DIAS ME - CNPJ: 14. 199.929/0001-04, está em conformidade com o Edital – OK.

Estando devidamente classificadas, sendo que também nesta fase perguntamos aos licitantes presentes se alguém teria alguma argumentação sobre as propostas de preços e ambos concordaram com o prosseguimento do certame; passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com os fornecedores, onde os licitantes presentes foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passando para a fase de habilitação abrimos os envelopes “C” das empresas vencedoras onde foi examinada todas as suas documentações, conforme a seguir:

01 - GRÁFICA TAPAJÓS EIRELI (Gráfica Tapajós) – CNPJ: 06.539.294/0001-00 está em conformidade com o Edital – OK;

02 - BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA (Bidu) CNPJ: 05.908.489/0001-18, está em conformidade com o Edital – OK;

03 - ADVIR IMPRESSOS LTDA- CNPJ: 31.936.199/0001-98, está em conformidade com o Edital – OK;

04 - GRÁFICA VISÃO LTDA - CNPJ: 16.796.307/0001-80, está em conformidade com o Edital – OK;

05 - SILK GRÁFICA EIRELI - CNPJ: 03.872.423/0001-90, deixou de apresentar a DECLARAÇÃO do item 12.2.5 Subitem 12.2.5.1, sendo esta empresa considerada **INABILITADA**;

06 - EDER BRITO DIAS ME - CNPJ: 14. 199.929/0001-04, está em conformidade com o Edital – OK.

As empresas consideradas vencedoras estão devidamente habilitadas; considerando que todas as empresas presentes renunciaram a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu José Jorge Farias Pregoeiro deste certame adjudico as empresas a seguir:

01 – BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA (Bidu) CNPJ: 05.908.489/0001-18, venceu os ITENS: 01, 04, 43,44,48,50,53 À 55, 58,66, 69, 70, 71 e 75 ;

02 - ADVIR IMPRESSOS LTDA- CNPJ: 31.936.199/0001-98, venceu os ITENS: 02, 42, 45, 49, 51,52,56, 59, 62, 67, 68 ao 74. e a

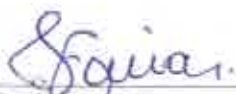
03 - EDER BRITO DIAS ME - CNPJ: 14. 199.929/0001-04, venceu os ITENS: 03, 05, 06, 08, 10, 11, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33,34, 35, 36 e 41.

*Stoum*  
*Maycon Telo*  
*An*



04- GRÁFICA VISÃO LTDA - CNPJ: 16.796.307/0001-80, venceu os ITENS: 07, 09, 13, 14, 17, 31, 37 ao 40, 46, 47, 57, 59, 60, 61, 63, 64 e 65.

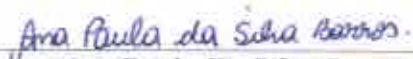
Encaminho o presente processo ao Prefeito Municipal Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Ordenador de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras e decisão quanto ai ITEM 17, que foi fracassado. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.



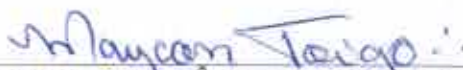
\_\_\_\_\_  
José Jorge Farias  
Pregoeiro



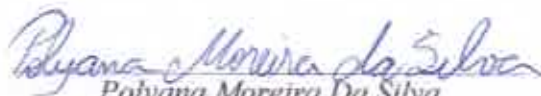
\_\_\_\_\_  
GRAFICA TAPAÇOS EIRELI  
Participante



\_\_\_\_\_  
Ana Paula Da Silva Barros  
Equipe de Apoio



\_\_\_\_\_  
BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA  
Participante



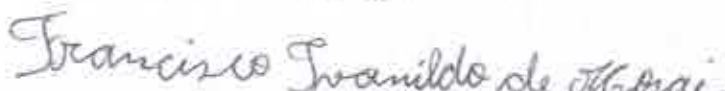
\_\_\_\_\_  
Polyana Moreira Da Silva  
Equipe de Apoio



\_\_\_\_\_  
ADVIR IMPRESSOS LTDA  
Participante



\_\_\_\_\_  
GRÁFICA VISÃO LTDA  
Participante



\_\_\_\_\_  
SILK GRÁFICA EIRELI  
Participante



\_\_\_\_\_  
EDER BRITO DIAS ME  
Participante

